



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Governador Valadares
Diretoria Geral
Coordenação de Gestão de Pessoas
 Avenida Minas Gerais, nº 5189 - Bairro Ouro Verde - CEP 35057-760 - Governador Valadares - MG
 (33)3272-5412 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 002/2021

RETIFICAÇÃO Nº 01

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, nomeado pela Portaria IFMG nº 158, de 05/11/2020, publicada no DOU de 09/11/2020, Seção 2, pág. 29, e conforme Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22; e pela Portaria IFMG nº 1174, de 20 de setembro de 2019, publicada no DOU de 23 de setembro de 2019, Seção 2, pág.29.

RESOLVE RETIFICAR o Edital de processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO Nº 002, de 09 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial da União - seção 3 de número 172 no dia 10 de setembro de 2021, de acordo com o que se segue:

Onde se lê:

Quadro I: Especificação das vagas e habilitação mínima exigida

ÁREA DE ATUAÇÃO	Nº DE VAGAS	JORNADA DE TRABALHO (Horas Semanais)	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
Hidrologia; Geoprocessamento; Gestão de Recursos Hídricos; Hidráulica e áreas afins, podendo atuar em todos os níveis e modalidades de ensino ofertados pelo IFMG.	01	40 horas	<ul style="list-style-type: none"> Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Ambiental, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Sanitária e Ambiental ou Engenharia Civil e Ambiental (Bacharelado) fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
Gestão do Produto; Organização do Trabalho;	01	40 horas	<ul style="list-style-type: none"> Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de

Metrologia; Expressão Gráfica e áreas afins, podendo atuar em todos os níveis e modalidades de ensino ofertados pelo IFMG.			nível superior em Engenharia de Produção (Bacharelado) fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
Física e áreas afins, podendo atuar em todos os níveis e modalidades de ensino ofertados pelo IFMG.	01	40 horas	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Física (Licenciatura e/ou Bacharelado)

Leia-se:

Quadro I: Especificação das vagas e habilitação mínima exigida

ÁREA DE ATUAÇÃO	Nº DE VAGAS	JORNADA DE TRABALHO (Horas Semanais)	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
Hidrologia; Geoprocessamento; Gestão de Recursos Hídricos; Hidráulica e áreas afins, podendo atuar em todos os níveis e modalidades de ensino ofertados pelo IFMG.	01	40 horas	<ul style="list-style-type: none"> • Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Ambiental, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Sanitária e Ambiental ou Engenharia Civil e Ambiental (Bacharelado), fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
Gestão do Produto; Organização do Trabalho; Metrologia; Expressão Gráfica e áreas afins, podendo atuar em todos os níveis e modalidades de ensino ofertados pelo IFMG.	01	40 horas	<ul style="list-style-type: none"> • Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia de Produção (Bacharelado), fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
Física e áreas afins, podendo atuar em todos os níveis e modalidades de ensino ofertados pelo IFMG.	01	40 horas	<ul style="list-style-type: none"> • Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Física (Licenciatura e/ou Bacharelado), fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Tonimar Domiciano Arrighi Senra, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 20/09/2021, às 10:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0956287** e o código CRC **DA832726**.

23212.001381/2021-97

0956287v1